

Joaquim Teses

## Lei nº 376

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal com Crédito

Suplementar na importância de R\$ .....  
24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros no-  
vos), para reforço das seguintes dotações:

4.1.1.5.42 - Obras Novas - construção de estradas  
e pontes - para pagamento de abertu-  
ra de estradas ..... 4.000,00

4.1.1.5.44 - Ruas e Avenidas - Obras Novas -  
calçamento de Ruas e Avenidas - para  
pagamento a diversos por serviços executados  
na preparação do asfaltamento da av. Pres.  
Burgues que dá acesso a BR 262/20.000,00  
Total: ..... R\$ 24.000,00

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertu-  
ra do presente crédito suplementar,  
correrão por conta do Fundo de Participa-  
ção dos Municípios.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de outubro de 1969

Joaquim Teses  
Prefeito Municipal